



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 458/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a servidora pública Sra. **MARIA FRANCISCA SANTANA NOVO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto 07 de maio de 2012, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de julho de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal